PROCLAMAÇÃO DE RESULTADOS

Eleição dos Órgãos Estatutários Nacionais[1] para o quadriénio –2016 - 2019

Nos termos do artigo 61, números 1 a 3, do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros, e do artigo 42, números 1 e 3, do Regulamento Eleitoral da Ordem dos Enfermeiros, proclamam-se vencedoras:

Lista E "Uma Ordem com os Enfermeiros", aos seguintes órgãos estatutários:

- Nacionais (Mesa de Assembleia Geral, Conselho Diretivo, Conselho Jurisdicional, Conselho Fiscal e Conselho de Enfermagem)
- Mesa do Colégio de Especialidade de Enfermagem Médico-Cirúrgica
- Mesa do Colégio de Especialidade de Enfermagem Comunitária
- Mesa do Colégio de Especialidade de Enfermagem em Saúde Infantil e Pediátrica

Lista C "Enfermagem com Futuro", aos seguintes órgãos estatutários:

- Mesa do Colégio de Especialidade de Enfermagem de Reabilitação
- Mesa do Colégio de Especialidade de Enfermagem em Saúde Mental e Psiquiátrica

Lista A "Enfermeiros com mais valor", ao seguinte órgão estatutário:

- Mesa do Colégio de Especialidade de Enfermagem em Saúde Materna e Obstétrica

Lisboa, 23 de dezembro de 2015

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral
da Ordem dos Enfermeiros

Enf. Jorge Ribeiro Pires

Anexo: Mapa de apuramento de votos – órgãos nacionais

[1] com exceção para órgão Bastonário